

REGULAMENTO DA CAMPANHA

MOEY! & BOLT

1. OBJETO

1.1 A campanha MOEY! & BOLT é promovida pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, com sede na Rua Castilho, nº233-233A, 1099-004 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 501464301, com o capital social (variável) de €311.097.865,00, doravante designada como “MOEY!” e pela Bolt Support Services PT, Unipessoal LDA., com sede na Praça Marquês de Pombal 14, 1250-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 514858168, com o capital social de €2.500,00, doravante designada “BOLT”, ambas em conjunto designadas como “Partes”.

1.2. A campanha destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em território nacional, que, durante o período de vigência da campanha indicado no ponto 2.1. *infra*, se tornem novos Clientes da marca MOEY! e/ou da marca BOLT.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A campanha inicia-se às 00h00 do dia 25 de Janeiro de 2022 e termina às 23.59h do dia 25 de Abril de 2022.

2.2. A campanha terá uma *landing page* na internet acedível em <https://moey.pt/moey-bolt>, na qual todos os interessados em nela participar terão de inscrever.

2.3. A inscrição referida no ponto anterior é concretizada através da leitura e da aceitação expressa do presente Regulamento e da submissão do seu endereço de email.

3. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CAMPANHA

3.1. Todos os participantes que sejam admitidos na campanha por se terem inscrito na *landing page* nos termos do ponto 2.3. *supra*, durante o período de vigência da campanha indicado no ponto 2.1. *supra*, receberão um email, no endereço que submeteram na *landing page* da campanha, a informá-los dessa admissão.

3.2. Para efeitos da definição da premiação da Campanha, os Participantes serão divididos em três grupos distintos:

3.2.1. **Novo Cliente MOEY! e BOLT** – Participante que durante o período de vigência da Campanha:

a) inicie e conclua o processo de abertura de conta moey!, dispondo de uma conta ativa (livremente movimentável) na App MOEY!; e

b) crie uma conta ativa na App BOLT;

3.2.2. **Novo Cliente MOEY!** – Participante que, já sendo Cliente BOLT (com conta ativa na App BOLT) à data de início da Campanha, inicie e conclua o processo de abertura de conta moey!, dispondo de uma conta ativa na App MOEY!, durante o período de vigência da Campanha;

3.2.3. **Novo Cliente BOLT** – Participante que, já sendo Cliente MOEY! à data de início da Campanha, crie uma conta ativa na App BOLT durante o período de vigência da Campanha.

3.3. A MOEY! irá verificar, através do endereço de email submetido pelo Participante na *landing page* da campanha, se o Participante é titular de uma conta à ordem moey! ativa (livremente movimentável), aberta antes ou depois do início da campanha, para efeitos do número anterior.

3.4. A MOEY! irá, ainda, verificar, através do endereço de email submetido pelo Participante na *landing page* da campanha, se o Participante preenche alguma das causas de exclusão da atribuição das Ofertas MOEY! identificadas nos pontos 4.2.1. a 4.2.5. *infra*.

3.5. Todos os Participantes que se enquadrarem em, pelo menos, uma das causas de exclusão da atribuição das Ofertas MOEY! identificadas nos pontos 4.2.1. a 4.2.5. *infra* e/ou já sejam Clientes da marca MOEY! aquando do início da campanha, receberão um email, no endereço que submeteram na *landing page* da campanha, informando-os de que não terão direito a beneficiar das Ofertas MOEY! previstas no Ponto 4.1.1 *infra*, mas que ainda poderão usufruir das Ofertas Bolt, caso cumpram as condições previstas nos pontos 4.1.2 e 4.5. *infra*.

3.6. Para efeitos do disposto no presente Regulamento, esclarece-se que se considera que:

a) o Participante concluiu o processo de abertura de conta moey! quando for titular de uma conta moey! ativa que poderá movimentar através da App moey!;

b) o Participante iniciou o processo de abertura de conta moey! se se registou, ou instalou a App moey! ou até efetuou a videochamada ou a autenticação via Chave Móvel

Digital atinentes à abertura de conta, mas, por alguma razão que lhe seja ou não imputável, o processo ainda não se concluiu.

4. ATRIBUIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CAMPANHA

4.1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, serão atribuídas aos participantes admitidos na campanha as seguintes ofertas:

4.1.1. Ofertas MOEY!:

a) A cada **Novo Cliente MOEY! e BOLT**, um desconto máximo de até 5€ (cinco euros) em cada uma das segunda e terceira viagens realizadas na App Bolt após a sua inscrição na Campanha e cumprimento do disposto nos Pontos 4.3., 4.4 e 4.5. *infra*;

b) A cada **Novo Cliente MOEY!**, um desconto máximo de até 5€ (cinco euros) em cada uma das segunda e terceira viagens realizadas na App Bolt após a sua inscrição na Campanha e cumprimento do disposto nos Pontos 4.3., 4.4 e 4.5. *infra*.

4.1.2. Ofertas BOLT:

a) A cada **Novo Cliente MOEY! e BOLT**, um desconto máximo de até 10€ (dez euros) na primeira viagem na App Bolt que seja paga com o seu cartão de débito moey!, após a sua inscrição na Campanha e cumprimento do disposto no ponto 4.6 *infra*;

b) A cada **Novo Cliente BOLT**, um desconto máximo de até 10€ (dez euros) na primeira viagem na App Bolt que seja paga com o seu cartão de débito moey!, após a sua inscrição na Campanha e cumprimento do disposto no ponto 4.6 *infra*.

4.2. A atribuição das Ofertas MOEY! previstas no Ponto 4.1.1. *supra* encontra-se vedada a:

4.2.1. Todos os Colaboradores e Membros dos Órgãos Sociais e estatutários do Grupo Crédito Agrícola;

4.2.2. Todas as pessoas que se encontrem inscritas, a participar ou tenham participado em qualquer campanha promovida pela MOEY!, designadamente, nas campanhas “*Member Get Member*”, “*A moey! oferece-te 1 ano de Zomato Pro*”, “*Pé-de-moey!*” e “*MOEY! & MERCADÃO*”, atendendo a que não será permitida a participação em mais do que uma campanha;

4.2.3. Clientes MOEY! cujas contas à ordem MOEY! não se encontrem ativas (livremente movimentáveis) ou, cujo processo de abertura de conta não tenha sido, por qualquer motivo, que lhes seja ou não imputável, devidamente concluído até à data de término da Campanha; e

4.2.4. Todas as pessoas que sejam ou tenham sido titulares de conta à ordem moey!, durante o período da campanha ou em data anterior ao seu início, e que, por qualquer motivo, imputável ou não imputável ao seu titular, tenha sido encerrada.

4.3. É condição de usufruição das Ofertas MOEY! previstas no Ponto 4.1.1. *supra* que o Participante, após se ter inscrito na Campanha, adicione, primeiro, o seu cartão de débito MOEY! (físico ou virtual) enquanto meio de pagamento preferencial na App BOLT e, posteriormente, realize pelo menos uma viagem com a App BOLT paga com esse cartão nos 30 dias subsequentes à abertura da conta moey!.

4.4. As Ofertas MOEY! previstas no Ponto 4.1.1. *supra* serão concedidas através de *promocodes* disponibilizados pela MOEY! através de mensagem de correio eletrónico para o endereço submetido na *landing page* da campanha, devendo o Participante introduzi-los na secção “Promoções” da App Bolt para poder usufruir posteriormente dos mesmos.

4.5. Os descontos dos *promocodes* disponibilizados pela MOEY! nos termos dos números anteriores só poderão ser utilizados pelo Participante nas viagens na App BOLT, até ao dia 30 de Junho de 2022, data a partir da qual operará automaticamente a expiração da sua validade.

4.6. As Ofertas Bolt previstas no Ponto 4.1.2. *supra* serão atribuídas e disponibilizadas automaticamente pela App BOLT aos Participantes da Campanha identificados como **Novo Cliente MOEY! e BOLT** ou **Novo Cliente BOLT** se estes adicionarem o seu cartão de débito MOEY! (físico ou virtual) enquanto meio de pagamento preferencial na App BOLT e pagarem essa viagem com esse cartão.

4.7. As ofertas referidas no ponto 4.1. precedente só são suscetíveis de ser usufruídas pelos participantes admitidos em definitivo na campanha e que se mantenham, no seu decurso e até à utilização das ofertas, (i) como Clientes MOEY! com conta à ordem moey! ativa e/ou como Clientes BOLT com conta BOLT ativa, (ii) com o cartão de débito moey! (físico ou virtual) associado à App BOLT como meio de pagamento preferencial e (iii) a cumprir pontualmente o presente Regulamento.

4.8. Não obstante o disposto nos pontos 4.1. e 4.4. *supra*, se os Clientes MOEY! inverterem o procedimento de participação na campanha iniciando o processo de abertura de conta moey! ou iniciando e concluindo o processo de abertura de conta moey! antes de se inscreverem na

landing page da campanha, nos termos do disposto nos pontos 2.2. e 2.3. *supra*, perdem o direito às Ofertas MOEY!.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Ambas as entidades MOEY! e BOLT são individualmente responsáveis pelo tratamento de dados que tratam no âmbito da gestão da presente campanha.

5.1.1. A finalidade de tratamento a que os dados pessoais se destinam são a Gestão da Campanha objeto do presente Regulamento.

5.1.2. O fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais é a participação voluntária e expressa na presente campanha, com aceitação do presente Regulamento.

5.1.3. Cada um dos responsáveis pelo tratamento de dados cumprirá o prazo de conservação dos dados pessoais, o qual corresponderá à duração da presente campanha, acrescido do período de seis (6) meses para salvaguarda de eventuais reclamações.

5.2. Tratamento de dados pessoais pela MOEY!:

5.2.1. A MOEY!, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

5.2.2. A MOEY! procede ao tratamento de dados em conformidade com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, que poderá ser consultada em <https://moey.pt/-/media/project/i9/images/aboutmoey/privacytopicfiles/politica-de-privacidade--moey.pdf>.

5.2.3. Qualquer questão relacionada com o tratamento de dados que a MOEY! leva a cabo, ou para exercício de qualquer dos direitos de acesso, rectificação, apagamento, limitação, portabilidade de dados, ou oposição ao tratamento dos seus dados, deverá entrar em contacto através do email protecaodedados@creditoagricola.pt, ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados da MOEY! em dpo@creditoagricola.pt.

5.3. Tratamento de dados pessoais pela BOLT:

5.3.1. A BOLT, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

5.3.2. A BOLT procede ao tratamento de dados em conformidade com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, que poderá ser consultada em (inserir política de privacidade da BOLT).

5.3.3. Qualquer questão relacionada com o tratamento de dados que a BOLT leva a cabo, ou para exercício de qualquer dos direitos de acesso, rectificação, apagamento, limitação, portabilidade de dados, ou oposição ao tratamento dos seus dados, deverá entrar em contacto através do (inserir contactos BOLT).

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A MOEY! e a BOLT reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta campanha por mútuo acordo, a qualquer momento, sem que tal implique o pagamento de qualquer indemnização aos participantes.

6.2. A MOEY! e a BOLT reservam-se ainda o direito de, a todo o tempo, alterar o presente Regulamento por mútuo acordo sem aviso prévio, tornando-se a alteração eficaz e oponível a partir da data da sua publicação e divulgação nos sites www.moey.pt e www.bolt.eu.

6.3. Qualquer participante que aja de má-fé e participe na campanha utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, ou que não cumpra o disposto no presente Regulamento será excluído da mesma.

6.4. No caso de participação fraudulenta, a MOEY! e a BOLT reservam-se o direito de exclusão do participante e cancelamento da respetiva oferta.

6.5. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.6. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a MOEY! e a BOLT colmatarão a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta campanha e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio, mas comunicando, assim que possível, esse facto e/ou vicissitude nos seus sites www.moey.pt e www.bolt.eu.

6.7. Os participantes apenas dispõem do prazo de dez dias corridos para reclamar da exclusão prevista no ponto 3.2. *supra* ou da não atribuição de qualquer uma das ofertas previstas no ponto 4.1. *supra*, o qual deve ser contado a partir da data da receção da comunicação de exclusão ou não atribuição.

6.8. Dentro do que for legalmente permitido, nenhuma das Partes é responsável por compensar qualquer tipo de danos ou prejuízos que possam ocorrer devido a falha no funcionamento da campanha por razões técnicas, humanas, legais ou outras razões imprevisíveis e/ou inesperadas que assim o justifiquem.

6.9. Esclarece-se que as Partes apenas estão vinculadas a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da campanha nos termos do presente Regulamento, não lhes sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

6.10. Todas e quaisquer questões e/ou dúvidas relacionadas com as Ofertas MOEY! poderão ser remetidas para o endereço de email campanhas@moey.pt ou colocadas através do número 210 221 400 (todos os dias das 9h às 24h).

6.11. Todas e quaisquer questões e/ou dúvidas relacionadas com as Ofertas BOLT poderão ser remetidas para o endereço de email lisbon@bolt.eu.

6.12. O presente Regulamento, assim como as eventuais alterações ao mesmo, serão publicadas em www.moey.pt e em www.bolt.eu.

6.13. A informação publicitada é a correta na data da sua publicitação.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2022

ANEXO

1) Encargos máximos a suportar pela **MOEY!**

	Novo cliente MOEY!	Atual Cliente MOEY!
Novo cliente BOLT	10,00 € (5€ na 2ª viagem + 5€ na 3ª viagem após 1ª viagem BOLT paga com cartão MOEY!)	0,00 €
Atual cliente BOLT	10,00 € (5€ na 2ª viagem + 5€ na 3ª viagem após uma viagem BOLT paga com cartão MOEY!)	0,00 €

2) Encargos máximos a suportar pela **BOLT**

	Novo cliente MOEY!	Atual Cliente MOEY!
Novo cliente BOLT	10,00 € (valor a utilizar na 1ª viagem BOLT, desde que paga com cartão MOEY!)	10,00 € (valor a utilizar na 1ª viagem BOLT, desde que paga com cartão MOEY!)
Atual cliente BOLT	0,00 €	0,00 €